



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
CNPJ Nº 01.613.956/001-21
RUA PRESIDENTE GEISEL, 619 – CENTRO – CEP 65.920.000.
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA – MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIAO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/SRP

OBJETO: Serviço de confecção de Fardamento Escolar para atender demanda das Secretarias de Educação e Assistência Social e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Fundeb.

Aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, **às nove horas**, esteve reunida o Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, nomeado através da Portaria nº 002/2018, composta pelos membros abaixo identificados, para recebimento das Propostas de Preços e Documentos de habilitação, referente à Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/SRP, do tipo Menor Preço, Adjudicada por LOTE**. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso Resumido do Edital no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no **Diário Oficial do Município, edição do dia 14/03/2018 e no Jornal O Estado do Maranhão, edição do dia 15/03/2018**. Retirou o edital a empresa: **D D SABOIA CONFECÇÕES ME, CNPJ Nº 13.529.619/0001-30**, neste ato representado pela Sr^a. Darlene Deodato Saboia, **RG Nº. 203751520020– SSP/ MA, CPF 523.719.053-72**, que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação para a presente licitação, no horário previsto no EDITAL, momento em que o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram início aos trabalhos, solicitando do representante da empresa seus documentos para credenciamento, analisados os documentos, a empresa foi credenciada a participa do certame, ato contínuo, foi solicitado o envelope de nº 01, contendo a Proposta de Preços, haja vista tratar-se de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, O Pregoeiro solicitou do mesmo o envelope constando sua respectiva proposta de preço que serão descritos abaixo e em planilhas que farão parte do referido processo do pregão em epígrafe, que constatou os preços de todos os lotes conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	TAMANHO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	02 camisas 01 short ou saia	Até 06 anos	592	57,00	33.744,00
02	02 camisas 01 calça ou saia	De 07 a 12 anos	1.175	61,75	72.556,25
03	02 camisas 01 calça ou saia	Acima de 13 anos	533	66,50	35.444,50
TOTAL LOTE I					141.744,75

ITEM	PRODUTO	TAMANHO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Camisa básica malha fria colorida (com transfer)	Infantil	120	19,00	2.280,00
02	Camisa básica malha fria colorida (com transfer)	Adulto	580	19,00	11.020,00
03	Camisa gola polo malha fria colorida (com transfer)	Adulto	300	31,00	9.300,00
TOTAL LOTE II					22.600,00
TOTAL GLOBAL					164.344,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
CNPJ Nº 01.613.956/001-21
RUA PRESIDENTE GEISEL, 619 – CENTRO – CEP 65.920.000.
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA – MARANHÃO

Após a apuração dos valores dos lotes, o senhor Pregoeiro negociou com o representante da empresa a redução de sua proposta, que após negociação os preços permaneceram os mesmos, vez que o licitante indagou que seus preços já estavam condizentes e dentro do valor estimado e de mercado, os quais foram aceitos por esta Comissão, finalizando-se os valores totais conforme tabela acima. Após rodada de negociação, o preço total do certame ficou assim definido: **D D SABOIA CONFECÇÕES ME, CNPJ Nº 13.529.619/0001-30**, R\$ 164.344,75 (cento e sessenta quatro mil trezentos e quarenta quatro reais e setenta cinco centavos) Como não houve mudanças nos valores propostos pelo licitante, não há necessidade de readequação da proposta e planilhas. Dando andamento ao processo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 02 (Documentação de Habilitação) do Licitante que propôs o menor preço, momento em que suspendeu-se a sessão por 30 (trinta) minutos, para comprovação da veracidade das certidões apresentadas pelos licitantes, por meio da internet, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Em razão disso, o Pregoeiro declarou o nome da Empresa **D D SABOIA CONFECÇÕES ME, CNPJ Nº 13.529.619/0001-30**, vencedora conforme tabela de apuração acima, sendo que o licitante desistiu do direito da interposição de recursos, conforme legislação vigente, os autos seguirão para adjudicação e homologação nos termos da Lei nº 10.520/2002 e no que couber a Lei 8.666/93 Não tendo mais nada a declarar e que não houve nenhuma contestação ou qualquer outro pedido de impugnação protocolado junto a esta Comissão, o senhor Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura desta Ata e que a mesma deverá ser assinada por mim que secretariei os trabalhos, Creuza Nascimento da Silva, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa, presente ao final relacionada.

Antonio Moreira Leite
Pregoeiro

Creuza Nascimento da Silva
Equipe de apoio

Ronilson Lima Serra
Equipe de apoio

Licitante:

D D SABOIA CONFECÇÕES ME
CNPJ 13.529.619/0001-30